



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020**

**Dispensa Justificada 11721/2020  
Processo 680/2020**

**Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos  
Domiciliares e Comerciais do Perímetro Urbano e  
Rural no Município de Itaara.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119, residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Natubio Transporte e Gerenciamento Integrado de Resíduos Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.821/0001-13, estabelecida na Avenida Tramandaí, nº 205, Bairro Ipanema, Porto Alegre – RS, CEP 91760-050, fone (55) 99621-2270, e-mail: [comercialnatubio@gmail.com](mailto:comercialnatubio@gmail.com), representada pelo Sr. Claudio Everaldo Kohls Pless, portador do CPF nº 005.400.000-94, Carteira de identidade nº 7088220211 SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 1329, Bairro Centro, Três de Maio/RS, CEP: 98910-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 36/2020, firmado em 26 de maio de 2020, I Termo Aditivo datado de 18/08/2020, II Termo Aditivo datado de 20/11/2020, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Prazo**

Fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/02/2021** o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Contrato supramencionado, ou até a conclusão do Processo Licitatório, conforme justificativa Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente memorando 013/2021, datado de 01/02/2021.

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Contratante.

Natubio Transporte e Gerenciamento Integrado de  
Resíduos Eireli  
Contratada